



PORTARIA Nº 107/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022 - PAD

**“Dispõe sobre a designação de  
Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar.”**

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Sr. Ronaldo das Mercês Costa, no uso da competência que lhe conferem os Artigos 220, 221 e 229 do Regime Jurídico Único Municipal, bem como o Decreto nº 013/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DESIGNAR Caio Henrique Pamplona Rodrigues, Procurador Geral do Município, Diogo Michel de Araújo Medeiros, Agente Administrativo, Anna Carolina Silva Pinho, Professora Concursada, Vander Batista do Monte, Professor Concursado e Rayanna Resendes Rolim, Assessora Especial, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de **suposta irregularidade no serviço público** por parte da servidora **JOSEANE MARIA SOUSA QUEIROZ** (Professora), conforme consta nas informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do Art. 229 do Regime Jurídico Único.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 15 de março de 2022

RONALDO DAS MERCES  
COSTA:10248412272

Assinado de forma digital por  
RONALDO DAS MERCES  
COSTA:10248412272  
Dados: 2022.03.15 16:03:14 -03'00'

**RONALDO DAS MERCÊS COSTA**  
**Secretário de Administração**  
**Decreto nº 013/2022**